

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 46/18

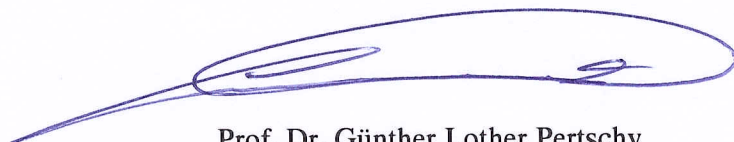
Aprova alterações no Calendário Acadêmico 2018.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o início do período para solicitação de ingresso para portadores de diploma de nível superior, reingresso e transferências para o dia 16 de outubro, no Calendário Acadêmico 2018.
- Art. 2º Alterar o horário do Culto Ecumênico para às 15h no dia 19 de dezembro, no Calendário Acadêmico 2018.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 52/17, de 06/09/17.

Brusque, 08 de agosto de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

